



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, com extensão à Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, que seja realizada a **implantação da rede de esgoto e a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)** na comunidade de **Baixo Pongal**.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, **Sr Robson Lorencini**, com extensão à Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, que seja realizada a **implantação da rede de esgoto e a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)** na comunidade de **Baixo Pongal**.

A presente indicação tem como objetivo solucionar um grave problema ambiental e de saúde pública enfrentado pela comunidade de Baixo Pongal, que hoje conta com aproximadamente **136 famílias com total de 398 habitantes**. Atualmente, os resíduos de esgoto doméstico estão sendo despejados diretamente no Rio Pongal, curso d'água de extrema relevância para o município, sendo um dos principais fornecedores de água da região.

A ausência de uma rede coletora e de tratamento de esgoto nessa localidade não apenas compromete a qualidade da água, como também representa sérios riscos à saúde dos moradores e à sustentabilidade ambiental. A construção de uma ETE e a implantação da rede de esgoto são medidas urgentes e necessárias para garantir a preservação do rio e melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta indicação, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução desta importante obra de saneamento básico.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de outubro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003800350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 03/10/2025 16:01

Checksum: **B92CD131E97A89E8FF015BF4CB34228359D3F2E4713E40946173767B1FFED9C7**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.